HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - Local, Data e Horário das Provas

Prezados(as) Candidatos(as),

Segue em **anexo** a este Comunicado o extrato de recursos interpostos, o quantitativo de inscritos por cargo, a relação das inscrições homologadas e abaixo, a data, o horário, o local e as orientações gerais para a realização da Avaliação Escrita Objetiva.

1. DATA DA PROVA: 16/01/2022 (domingo);

2. PERÍODO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS: MATUTINO

2.1 HORÁRIO DOS EVENTOS:

- 2.1.1 Abertura dos portões do local de provas: 08h.;
- 2.1.2 Fechamento dos portões do local de provas: 08h50min.;
- 2.1.3 Início das provas: 09h;
- 2.1.4 Tempo mínimo de permanência no local da Avaliação: 01h.;
- 2.1.5 Término previsto das provas: 11h30min.

3. LOCAL DE PROVAS:

- 3.1 UNESC Universidade do Extremo Sul Catarinense (BLOCO R2).
- 3.1.1 Endereço: Av. Universitária, 1.105 Bairro Universitário, Criciúma SC.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 4.1 Aconselha-se aos Candidatos a chegarem com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, antes do fechamento dos portões;
- 4.2 Orienta-se a todos os Candidatos que certifiquem, com cuidado, o local e, principalmente, o período/horário das provas, conforme listagem de homologação em anexo;
- 4.3 Em decorrência da declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, pela possibilidade de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e, nos termos da Portaria SES/SC nº 714, de 18 de setembro de 2020, do Estado de Santa Catarina, os candidatos, para ingresso e permanência nos locais de provas, além de outras medidas a ser devidamente respeitadas, devem cumprir as seguintes obrigações:
- 4.3.1 Usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão;
- 4.3.2 Permitir a aferição da temperatura pela organização local, através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato;
- 4.3.2.1 Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada;
- 4.3.3 Realizar a higienização das mãos, com álcool 70% nos locais determinados pela organização local;
- 4.3.4 Respeitar o distanciamento, na entrada do prédio, na entrada das salas, para entrada/saída ao banheiro e nos locais de uso coletivo;
- 4.3.5 Ter plena ciência que é proibido a utilização de bebedouros com jato inclinado, devendo o candidato trazer a sua bebida (água) em lembalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas.